

PORTARIA Nº 73/2011 – CGJ

O Desembargador MÁRCIO VIDAL – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 31, 39, letra “a”, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE e art. 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – RITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao artigo 1º da Portaria 70/2011 o Ministério de Desenvolvimento Agrário, através do Programa Terra legal, como participante da Comissão de Assuntos Fundiários, passando a vigorar o seguinte texto: *Art. 1º - Criar no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos para discussão das questões relacionadas ao tema, conflituosas ou não, composta por membros do INCRA, INTERMAT, Ministério do Desenvolvimento Agrário – pelo Programa Terra Legal, ANOREG e ABRAGEO.*

Art. 2º Nomear o Drº Lídio Modesto da Silva Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, coordenador da Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos.

Publique-se e registre-se.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2011.

  
Desembargador MÁRCIO VIDAL  
Corregedor-Geral da Justiça